

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE MAIO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 127, DE 10 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA № 127, DE 10 DE ABRIL DE 2019, que nomeou servidores para procederem a avaliação de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados,) de área, localizada na Rua Teotônio Lobo, nesta cidade, pertencente ao Sr. LEONARDO PINHEIRO DE ANDRADE, que serviria para regularização de abertura de rua e que fora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto № 013, de 08 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL

